DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA

CNPJ: 01.706.281/0001-65
Avenida São Sebastião, 262 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000
Fone: (17) 3566-1221 | e-mail: cmembauba@uol.com.br

Ato da Presidência n° 01 de 02 de Janeiro de 2023

"Dispõe sobre vaga na Câmara e Convocação de Suplente de Vereador, e dá outras providencias "

A Presidenta da Câmara Municipal de Embaúba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em atendimento ao que preceitua o art. 360 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

Considerando a licença do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Embaúba -SP, expedido e assinado pelo vereador Adauto dos Santos, protocolado na Secretaria da Câmara Municipal, decide publicar o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA :

Art. 1º Fica declarado vago um cargo de Vereador da Câmara Municipal de Embaúba - SP.

Parágrafo único. O cargo está vago em razão da licença do Vereador Adauto dos Santos, nomeado para o cargo em Comissão de Secretário da Educação, conforme Portaria n° 01 de 02 de Janeiro de 2023, expedida pelo Executivo.

Art. 2ºO cargo Vago de Vereador deverá ser preenchido pelo 1° Suplente de Vereador Donizete Cirino de Almeida, portador do RG: 20.272.763, inscrito no CPF:103.269.178-61, o qual deverá tomar posse nos termos do art. 362 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3°- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embaúba, Sala das Sessões, 02de Janeiro de 2023.

Vanessa Rosa da Costa Prata
Presidente

Arquivado, Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 02 de Janeiro de 2023.

Roselena Palmieri de Paula Castro
Agente Administrativo